



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

RESOLUÇÃO N.º 14, de 06 de dezembro de 2022

*Concede Título de Cidadão Honorário de Caculé-BA ao Sr. **Pedro Dias da Silva**.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ / BAHIA**, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 89º, parágrafo 2º, inciso VIII do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e o presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caculé-BA ao Sr. **Pedro Dias da Silva**.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - O Título a ser outorgado constará em placa a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Caculé.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caculé, 05 de dezembro de 2022.

Jeovane Carlos Teixeira Costa
Presidente

Praça Deoclides Cardoso, nº 580, São Cristovão – Caculé – Ba – CEP: 46.300-000
E-mail: camaradecacule@gmail.com - Fone: (77) 3455-2588

